

RECEBI O ORIGINAL

m: 06 / 01 / 2025

Khara Ayari



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 003/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Rio Araguaia, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 477.793 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED] 4-32 [REDACTED]

PROCESSO NO: 26947/2024-83

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, E-1255, Igarapé Nove de Janeiro, nas coordenadas geográficas: 07°39'59,42" S e 62°35'42,61" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Construção Civil (Umectação de Via - BR 319)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

VALIDADE: 01 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 JAN 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício